



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR,
E A EMPRESA MONTEIRO & PORTILHO LTDA – EPP, NA
FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, CNPJ: 04.056.214/0001-30, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município, situado na Av. Rodrigo Jose da Silva, Nº 37, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Joner Chagas, CPF: 599.287.350-34, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro a Empresa MONTEIRO & PORTILHO LTDA – EPP, CNPJ: 00.415.411/0001-48, estabelecida a Rua Manoel Felipe, 824-C, Bairro Buritis, Boa Vista/RR, CEP: 69.309-170, neste ato representado pelo Sr. Antônio Carvalho Monteiro Filho, CPF: 221.225.833-04, sócio administrador da empresa, doravante denominada de CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO para execução de serviços da Obra de Reforma Geral do Prédio do CREAS, decorrente do Processo Nº 074/2022 – SMTPS, Convite Nº 011/2022 - CPL, obedecendo integralmente a Lei Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (Sessenta) dias e a vigência do Contrato por mais 90 (Noventa) dias consecutivos do Contrato Nº 046/2022, com base no Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

2.1 - Este Termo Aditivo ao Contrato deverá ser publicado por extrato nos termos da lei, para que surta seus efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam Ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato Primitivo, não alcançadas por este Instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Bonfim/RR, em 29 de julho de 2022.

Joner Chagas
Prefeito do Município de Bonfim.

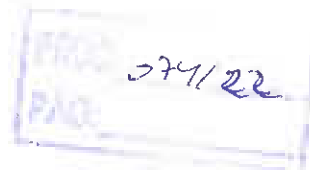
MONTEIRO & PORTILHO LTDA – EPP.
CNPJ: 00.415.411/0001-48
Antônio Carvalho Monteiro Filho
CPF: 221.225.833-04 - Sócio administrador

1ª TESTEMUNHA

CPF:

2ª TESTEMUNHA

CPF:



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022.

ORIGEM: PROCESSO Nº 074/2022 - SMTPS.
CONVITE Nº 011/2022 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: MONTEIRO & PORTILHO LTDA – EPP.
CNPJ: 00.415.411/0001-48

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARVALHO MONTEIRO FILHO.
CPF: 221.225.833-04
Sócio administrador.

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o Disposto
No Art. Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 29 / 07 / 22
Isiane Peres Costa
Chefe Adjunto de Gabinete da
Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 005/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (Sessenta) dias e a vigência do Contrato por mais 90 (Noventa) dias consecutivos do Contrato Nº 046/2022, com base no Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

DATA da ASSINATURA: 29/07/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-CPL- PROCESSO Nº 139/2022-SMOSP

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de Recuperação das Rodovias Vicinais da região do Tucano Bom-389 e Bom-366, trecho BR-401 km 83 X Vicinal Bom-060, localizadas no município de Bonfim-RR

A Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Parecer Técnico, decide julgar CLASSIFICADA a empresa EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 10.143.815/0001-83, por apresentar menor preço global. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais contestações, na forma do art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/1993. A decisão na íntegra encontra-se acostada nos autos a disposição dos interessados

BONFIM/RR, 20 DE AGOSTO DE 2022

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Eliene de Cássia Rocha

Código Identificador:8459488F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2019. ORIGEM: PROCESSO Nº 156/2019 - SMOSP. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - CPL.**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2019.

ORIGEM: PROCESSO Nº 156/2019 - SMOSP. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: H. T. DE LIMA EIRELI - ME. - CNPJ: 29.972.168/0001-40

RESPONSÁVEL: HANDERSON TORREIA DE LIMA. - CPF: 446.351.502-59 - SOCIO ADMINISTRADOR.

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução dos serviços e de vigência do Contrato Nº 088/2019, por mais 12 (Doze) meses consecutivos contados a partir do dia 21/08/2022, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

Classificação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMOSP.

Exercício: 2022.

Programa de Atividade: 04.122.0500.2069.0000

Valor de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de Empenho: Estimativo.

NO VALOR TOTAL DE: R\$ R\$ 195.588,24 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA do 4º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 088/2019: De 12 (doze) meses contados a partir do dia 21/08/2022.

DATA da ASSINATURA: Em: 19/08/2022.

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:8886E7BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 074/2022 - SMTPS. - CONVITE Nº 011/2022 - CPL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022.

ORIGEM: PROCESSO Nº 074/2022 - SMTPS. - CONVITE Nº 011/2022 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: MONTEIRO & PORTILHO LTDA - EPP. - CNPJ: 00.415.411/0001-48

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO CARVALHO MONTEIRO FILHO. - CPF: 221.225.833-04 - Sócio administrador.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (Sessenta) dias e a vigência do Contrato por mais 90 (Noventa) dias consecutivos do Contrato Nº 046/2022, com base no Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

DATA da ASSINATURA: 29/07/2022.

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:0083F263

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 018/2022**

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 018/2022

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo SEMMA Nº 064/2022, Parecer Técnico Nº 101/2022, a:

DETENTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

CNPJ:04.056.214/0001-30

ENDEREÇO: AVENIDA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37 CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM - RR.

ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR. CONVÊNIO Nº 924255/2021/DPCN

Observações:

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Bonfim - RR, 29 de agosto de 2022

ROSIVALDO BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR

Decreto Nº 093/2021

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve estar em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores; Esta licença deverá ser publicada em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.

Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;

Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana

Código Identificador:9B27B45E

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial nº